
LEI Nº 2401/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

MODIFICA OS ANEXOS DA LEI Nº 2307/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica, na Lei nº 2307/2013, de 25 de outubro de 2013, valores constantes nos seus anexos, referente ao exercício de 2015; passando a prevalecer os valores constantes no anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, em Parelhas, 29 de junho de 2015.

Francisco Assis de Medeiros
Prefeito Municipal